

PORTARIA Nº 032/2017

(DOC TCE-MT de 15.02.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a **Portaria nº 044, de 17.03.2016**, publicada no Diário Oficial de Contas de 17.03.2016, para designar o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO, como Conselheiro Relator, para integrar, como Presidente, a Comissão constituída com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os Termos de Ajustamento de Gestão das Obras da Copa celebrados com a Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente